

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal do Rio Grande Conselho Municipal de Educação

Ata nº 024\2014

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e catorze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Chirly Cézar Duarte, Mara Rúbia Garcia Pedroso, Melissa velho de Moraes, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes por motivo justificado os conselheiros Luís Fernando Minasi, Rosana Pfarrius e a assessora técnica do CME, Jaqueline Micelle. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 023\2014. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) e- mail, datado de vinte e dois de setembro de dois mil e catorze, encminhado pela UNCME\RS, solicitando uma possível data para a realização da Caravana da UNCME\RS em Rio Grande; b) ofício Circular 016\14, datado de dezenove de setembro de dois mil e catorze, enviado pela 18 CRE, convidando a presidência do CME para cerimônia de entrega da Orquestra Escolar do I.E.E. Juvenal Miller. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) oficio 124\14, datado de vinte e quatro de setembro de dois mil e catorze, enviado à Promotoria Pública, solicitando representante do Ministério Público na reunião agendada pelo CME para tratar sobre Educação Especial; b) ofício 125\14, datado de dezenove de setembro de dois mil e catorze, encaminhado ao Promotor da Promotoria de Justica Especializada de Pelotas, convidando para a referida reuniião; c) ofício 126\14, datado de vinte e quatro de setembro de dois mil e catorze, encaminhado ao Ministério Público, informando a situação do Processo de Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Peter Pan e solicitando providências daquele Órgão. O Pleno acordou por informar à Presidência da UNCME\RS que a data para realização da Caravana da UNCME\RS em Rio Grande poderá ser agendada para dezenove de agosto do corrente. Dando continuidade, as conselheiras Mara e Maria Aparecida passaram ao relato da visita realizada pela Comissão Verificadora CME|SMEd à Escola de Educação Infantil Aquarela, destacando o que segue: a) a escola necessita atualizar a GFIPE (Guia de Recolhimento para Imposto de Renda e Previdência Social); b) solicitar à Escola declaração de que a Coordenadora Pedagógica da escola cumpre vinte horas semanais no local; c) necessária atualização do quadro de recursos humanos, uma vez que existe uma funcionária voluntária atuando como professora do Bercário e professores dos Níveis I e II não constam no Quadro de Recursos Humanos; d) separar as crianças dos níveis I e II que atulmente encontram-se na mesma sala. Em razão dos itens apontados, os conselheiros decidiram por enviar Informação à Escola Aquarela, com prazo para adeuações de sete dias. Os membros do Pleno foram lembrados da realização de reunião extraordinária, com a equipe da SMEd, no proximo dia vinte e seis de setembro, a fim de tratar sobre proposta de parecer para a Educação Especial. A conselheira Maria Aparecida solicitou que se peça à SMEd ofício solicitando sua dispensa na Escola onde atua, a fim de que a mesma possa participar da citada reunião. Após, os membros do Pleno passaram à análise e Aprovação do Parecer 012\2014 - processo 004\2011, o qual autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantilesconderijo Sapeka até o final do ano letivo de dois mil e catorze. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente em exercício.

> Maria Aparecida Reyer Presidente em Exercício do CME

> > Lílian Xavier Machado Secretária do CME